



PORTARIA N.º 7.426/2023

De 15 de Março de 2023

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **GISELI DA SILVA CONCEIÇÃO**, portadora da CTPS n.º 00923685, série 00001- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, admitida em 03/04/2009, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (P.A-e n.º 3976/2023).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de março de 2023.

Pilar do Sul, 15 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A5E02C690F564D318CF32CB9E62F616B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A5E02C690F564D318CF32CB9E62F616B>